



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<b>Publicado em</b> ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 647/RESENPREVI/2022, de 07 de dezembro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de novembro de 2022,** pensão ao beneficiário da ex-servidora Rosa Maria Nunes de Lima, matrícula nº 1811, aposentada no cargo de Cozinheira, nível 2-A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- <b>FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA</b> , cônjuge, nascido em 15/05/1944, Pensão Vitalícia.....	<b>100%</b>
--	-------------

**Art.2º-** Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.818,96 (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

**Art.3º -** O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

**Art.4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUÍS FLÁVIO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do RESENPREVI  
Respondendo Portaria nº 4650/2022